



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00212 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N 880 / 2011, CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente		
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.02.03	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0412	CONTROLE CENTRAL ADM. FINANCEIRA	
04.123.0412.2031	MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA	
3.3.90.93.00	133 Indenizações e Restituições	15.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
02.02.04	SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0902	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	
12.361.0902.2043	PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%	
3.1.90.13.00	158 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	1.01.00 Educação - 25%	10.000,00
12.392	Difusao Cultural	
12.392.0017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
12.392.0017.2062	MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL	
3.3.90.39.00	253 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 28.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.2104	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	465 RESERVA CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	28.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	28.000,00

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000 Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

MUNICÍPIO: VIEIRAS

UF: MINAS GERAIS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00212 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

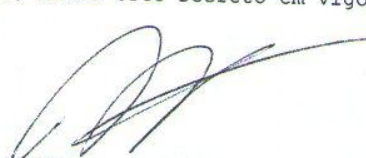
FOLHA: 2

TOTAL:

R\$

28.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
VIEIRAS, 2 DE JANEIRO DE 2012



WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 030.026.716-90

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000 Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br